

**DISCURSO NA SESSÃO SOLENE DE ABERTURA
DO ANO JUDICIÁRIO 2022**

JORGE NETO VALENTE
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE MACAU

Senhor Chefe do Executivo, Excelência

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa

Senhor Presidente do Tribunal de Última Instância

Senhor Procurador

Senhor Secretário para a Administração e Justiça

Senhor Presidente da Comissão Independente para a Indigitação dos Juízes

Senhores Representantes do Governo Popular Central na RAEM

Exmas. Autoridades

Senhores Magistrados

Ilustres Convidados

Distintos Colegas:

Em nome da Associação dos Advogados de Macau, as minhas primeiras palavras são de saudação a todos os que se dignam assistir a esta Sessão Solene de Abertura do Ano Judiciário, designadamente os meus Colegas Advogados que, com excepção da cerimónia do ano passado, para a qual não foram convidados, sempre participaram, e voltam a participar, numa cerimónia que, por direito próprio, também é deles.

Desde o estabelecimento da RAEM, com base na Constituição da R.P.C. e na Lei Básica, temos vivido em paz e segurança, sem ameaças ao nosso estatuto de Região Administrativa Especial da China, com uma tranquilidade que não tem sido afectada pelos tempos conturbados que se vivem em outras partes do mundo.

Infelizmente, o crescimento económico e o desenvolvimento social a que nos tínhamos habituado nos últimos vinte anos foi interrompido pela pandemia do

Covid-19, desde Fevereiro de 2020, e não sabemos ainda quando conseguiremos voltar ao caminho da prosperidade de outrora.

Apesar dos apoios que o Governo da RAEM tem facultado à população em geral, todos temos sentido a quebra das actividades económicas, com o aumento do desemprego e a drástica redução das oportunidades de negócio, sobretudo ao nível das pequenas e médias empresas, muitas das quais se viram obrigadas a encerrar, temporária ou definitivamente. A estas dificuldades não estão imunes os Advogados que, aliás, e diferentemente do que sucedeu no ano passado, não beneficiaram de qualquer apoio governamental, apesar da degradação económica generalizada da respectiva actividade profissional.

Não admira, por isso, que o número de Advogados inscritos tenha diminuído, no último ano, cerca de 10%, pois que, independentemente de outros factores que possam ter contribuído para essa redução, certamente que as sombrias perspectivas de recuperação económica no curto prazo tiveram e, provavelmente vão continuar a ter, um peso considerável na falta de vontade de abraçar a profissão liberal. Note-se que, nesta redução, não estão contabilizados os profissionais que, mantendo embora a sua inscrição activa na Associação dos Advogados, abandonaram a RAEM, se não definitivamente, com indícios de ausência prolongada.

A actividade dos tribunais também se ressentiu da desaceleração da economia, com uma redução de cerca de 10% do número total dos processos entrados em todas as instâncias, que somaram 16.690 (uma quebra de 1.871 processos). A redução de idêntica percentagem no número de processos entrados no Tribunal Judicial de Base, no Tribunal de Segunda Instância e no Juízo de Instrução Criminal, não se estendeu ao Tribunal de Última Instância nem ao Tribunal Administrativo, onde a diminuição do número de processos entrados foi mais acentuada – respectivamente, 30% (TUI) e 41% (TA).

No entanto, à excepção do TSI – em que o número de processos findos aumentou ligeiramente (4,4%), todos os outros tribunais tiveram taxas de resolução inferiores às do ano transacto, com destaque para o TJB, onde o número de processos findos foi de menos 2.266 (-19,1%) do que no ano precedente.

O número de processos pendentes no TUI e no TSI teve uma redução de 31% e 30% respectivamente, enquanto as pendências no TJB e no JIC aumentaram, respectivamente 7,2% e 14,2%. No total, o número de processos pendentes, em todas as instâncias, aumentou para 11.701 (+619, ou seja, 5,6%).

Sintetizando, a nossa justiça continua lenta e atrasada, com processos que se arrastam há anos, havendo neste momento audiências de julgamento em processos cíveis marcadas para o último trimestre do próximo ano e, em processos criminais, marcações a vários meses de distância.

Em matéria de instalações, apenas se avançou no anúncio recente de que o TUI irá mudar-se para o antigo edifício dos Tribunais, naturalmente após obras de vulto. Espero que o projecto das novas instalações e da distribuição dos espaços interiores, confira à Justiça a dignidade que muitas das instalações actuais – reveladoras da falta de visão de quem as idealizou e aprovou – lhe têm retirado.

E espero que não seja esquecido o direito, que a lei expressamente atribui aos Advogados, de disporem de uma sala reservada nas instalações dos tribunais.

Para o resto, não há notícias: continuam as salas de audiências dos juízos cíveis (dispersos por vários andares de um edifício comercial) do tribunal administrativo (acomodado num edifício de escritórios), e dos próprios juízos criminais num imóvel edificado de raiz, mas com salas exíguas – como se tem constatado nas sessões de um julgamento que está a decorrer, e se antevê em outros processos com audiências já marcadas para breve.

Não se trata apenas do aspecto da sala: a exiguidade das instalações – que bem poderia ter levado o tribunal a realizar o julgamento em espaço digno de um edifício público com a dimensão adequada ao número dos intervenientes – obrigou a restringir o acesso dos interessados em assistir a uma audiência pública e, pior, obrigou a limitar o número dos advogados na bancada que lhes é destinada, sem possibilidade de recorrerem a colegas que os auxiliem na tomada de notas e na pronta localização de elementos do respectivo processo, composto de dezenas de milhar de folhas, e nem sequer dispõem de espaço suficiente para terem à mão os códigos e

outros livros de que pretendam servir-se. Pouco interessa que essa limitação decorra da falta de espaço e da exiguidade da sala. O que importa é que se trata de uma limitação aos direitos da defesa e dos arguidos, e como tal não é aceitável.

Como tenho vindo a preconizar, continua a faltar um debate amplo sobre a reforma dos tribunais e das instituições judiciais, para discussão informada dos muitos temas que poderão ser apreciados: não só o alargamento do número de magistrados do TUI, por forma a permitir a evolução da jurisprudência e superar o actual imobilismo que a actual estrutura enseja; a alteração da composição do Conselho dos Magistrados Judiciais, de modo a corresponder às atribuições que lhe estão cometidas, o que desde logo implica o alargamento da sua composição e a redução do seu carácter corporativo; a revisão do Regulamento das Custas nos tribunais, de modo a limitar os excessos irrazoáveis a que conduz o texto actual, e que se traduz em limitação do acesso à justiça; o reforço da presunção de inocência dos arguidos em processo penal e o seu direito ao silêncio, a par de outras intervenções, como a revisão das molduras penais e dos prazos de prescrição dos crimes e das penas, face à legislação penal avulsa que tem sido publicada e põe em causa a proporcionalidade na estruturação das punições previstas no Código Penal. É urgente e indispensável debater a modernização dos tribunais, que só agora começa a dar os primeiros, e tímidos, passos em Macau; é urgente discutir o relacionamento das instituições de justiça da RAEM com as instituições congéneres da Grande Baía e, em especial, com as da Zona de Cooperação Aprofundada.

E não podemos deixar de impulsionar os meios alternativos de resolução de litígios, como a Mediação – que aguarda a elaboração de legislação basilar – e a Arbitragem, que apesar de dispôr de uma Lei moderna e de grande potencial, tem tido uma utilização muito aquém das expectativas com que foi acolhida.

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Em cada Sessão Solene de Abertura do Ano Judiciário, interrogo-me se estamos melhor do que nos anos precedentes. Porque penso que de tudo o que fizemos há sempre algo que poderíamos ter feito mais e melhor.

Quem se satisfaz com o que está feito não progride. Não basta afirmar desejos para que eles se tornem realidade. Precisamos de quadros qualificados, de gente com talento e coragem, que discuta, que critique, que aponte soluções, e não se limite a aplaudir o que está feito e a impor a sua opinião, silenciando as vozes discordantes e desprezando as ideias alheias.

Agradeço a atenção com que me escutaram, e endereço a todos os presentes os meus votos de saúde e felicidades pessoais.

Aos Senhores Magistrados e Funcionários de Justiça, bem como a todos os juristas da RAEM, desejo também os melhores sucessos profissionais.

Muito obrigado.

19.10.2022

Jorge Neto Valente